



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE BRINQUEDOS DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON DE OLIVEIRA DIAS, NO BAIRRO PARAVIANA"



DEYVID
CARNEIRO
VEREADOR



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de cobertura na área de brinquedos da Escola Municipal Airton de Oliveira Dias, localizada no bairro Paraviana. Atualmente, o espaço de recreação encontra-se exposto ao sol na maior parte do dia, permitindo o uso pelas crianças apenas em horários limitados, até às 9h da manhã e, no período vespertino, somente após as 16h30. Essa restrição compromete o pleno aproveitamento do ambiente lúdico, que é essencial para o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos.

A escola atende 32 turmas, totalizando aproximadamente mil crianças matriculadas, que necessitam de um espaço adequado e seguro para atividades recreativas. A instalação de uma cobertura permitirá ampliar os horários de utilização da área, garantindo proteção contra a exposição solar excessiva e proporcionando maior conforto e segurança. Além disso, o espaço poderá ser melhor aproveitado em atividades pedagógicas ao ar livre, incentivando a convivência, o lazer e a aprendizagem de forma saudável.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista